

RESOLUÇÃO N° 079/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio datado de 21 de setembro de 2004, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando a concessão de vagas de estágio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 1104/047, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio, que a esta Resolução acompanha, datado de 21 de setembro de 2004, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando regular as condições de realização de estágio curricular não obrigatório de alunos do ensino superior da UDESC, remunerado através de bolsa-estágio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente